# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



## **DECRETO Nº 215/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

"Revoga Gratificação Especial e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** que as atividades do servidor foram remanejadas.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato revogada a gratificação à servidora **ÉRICA SAMPAIO SILVA**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea da Roça.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 151/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 10 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



## **DECRETO Nº 216/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Decreta Ponto Facultativo e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

Considerando o feriado municipal do dia 14 de abril de 2017, da Paixão de Cristo, (sexta-feira).

**Considerando** ainda que na "Semana Santa" as famílias se reúnem para a confraternização, já na véspera do feriado do dia da Paixão de Cristo.

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Ponto Facultativo** a todos os funcionários públicos municipais, no dia 13 de abril (quinta-feira).

**Parágrafo Primeiro:** Ficam excluídos do presente decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça – Bahia, em 10 de abril de 2017.

### **LOURIVALDO SOUZA FILHO**

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira n° 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 217/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia a Sra. João Batista Andrade da Conceição para o Cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica nomeada a Sra. JOÃO BATISTA ANDRADE DA CONCEIÇÃO, no cargo de **Assessor Administrativo do Setor de Saneamento Básico de Limpeza Pública**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal da Planejamento e Infraestrutura de Várzea da Roça, com efeito a 03 de abril de 2017.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 10 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br